

PORTARIA Nr 7/CBMSC/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 917617-9, a contar de 09 Jan 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar